DECRETO Nº 7.544, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Arlei Adair Bladt Renner para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Arlei Adair Bladt Renner para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas no art. 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 41, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de A Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial possui natureza de assessoramento.

§ 2º A Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial é lotada no Departamento de Associativismo Agroindustrial órgão público municipal vinculado à SEAMA.

§ 3º O cargo de Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Diretoria do Departamento de Associativismo Agroindustrial e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SEAMA.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 18 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 19 de junho de 2024.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 19/06/24, Edição 1464, Página(s) 4 a 5.